



MOÇÃO DE APLAUSO № 428/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador Professor Jocelino, nos termos dos Arts. 221 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer a aprovação desta Moção de Aplauso, a ser encaminhada a EMEFTI "Paulo Reglus Neves Freire", em reconhecimento ao trabalho exemplar na construção de uma educação pública de qualidade.

Localizada em Inhanguetá, Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Paulo Reglus Neves Freire se destaca pela gestão eficiente, pelo comprometimento de sua equipe docente e pela infraestrutura de qualidade, que juntos garantem um ambiente digno de ensino e trabalho. Esse conjunto de esforços reflete-se diretamente na melhoria dos índices de aprendizagem e na formação integral de seus estudantes.

Parabenizamos a todos que fazem parte da EMEFTI Paulo Freire por seu empenho em promover uma educação transformadora e compromisso com uma escola inclusiva e de qualidade.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 22 de setembro de 2025.

Professor Jocelino

Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320031003400370037003A005000
Assinado eletronicamente por Jocelino da Conceição Silva Júnior em 22/09/2025 18:31 Checksum: 078681038EC121EE796DA17B03B130FA7CFDA8E2C95176235C133AF03753197C